



EMENDA DE REDAÇÃO *01* AO PROJETO DE LEI Nº 65/2017

O caput do artigo 5º do Projeto de Lei nº 65/2017 terá a seguinte redação:

“ Art. 5º ... O caput do artigo 6º da Lei nº 3.214, de 27 de agosto de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 10 de julho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Paulo César dos Reis
Vice-Presidente

Antonio José Ferreira Neto
Relator